

Florianópolis, 20 de maio de 2024.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 10/2024:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 16

O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

ESCLARECIMENTO 16

Reforçamos que a natureza jurídica do Senac é de instituição privada, e confirmamos a ciência deste prazo, conforme Art. 48 da Circular Susep nº 667.

QUESTIONAMENTO 17

Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

ESCLARECIMENTO 17

Pelo Senac não há convênio médico ou plano de saúde contratado para os segurados. Caso possuam, é de cunho particular.

QUESTIONAMENTO 18

As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

ESCLARECIMENTO 18

Sim, a cobertura deve contemplar todas as unidades do Senac SC, conforme edital.

QUESTIONAMENTO 19

O pagamento do seguro será único ou mensal?

ESCLARECIMENTO 19

Os pagamentos se darão conforme disposto no item 5 do Termo de Referência

QUESTIONAMENTO 20

O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

ESCLARECIMENTO 20

Sim, o Senac é isento de todo e qualquer imposto.

QUESTIONAMENTO 21

Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

ESCLARECIMENTO 21

A disputa de lances será em conformidade com o modelo de proposta constante do edital. Será realizada pelo valor global da proposta.

Comissão Permanente de Licitação.